PORTARIA Nº 135/2000

ATO DE EXONERAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições legais e estribado nos precisos termos do Artigo 35, inciso XXIX, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, e atendendo a requerimento a pedido de exoneração do Senhor Wagner Orlandi dos Santos, resolve exonerar o mesmo, a partir da presente data, do cargo de Diretor de Imprensa desta Câmara Municipal.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Manhuaçu(MG), 31 de março de 2000.

Rômulo do Carmo Rodrigues
Presidente